DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020
PROCESSO Nº 296/2020

OBJETO: Contratação direta de 02 (dois) profissionais de saúde consistentes em técnicos em enfermagem e 01 (um) médico, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 159/2020, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: MARIELA CINTIA KNETSIKI
CPF: 059.079.999-18

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	73241	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária máxima de 40 horas semanais. **MARIELA CINTIA KNETSIKI**	MÊS	01	2.115,10	2.115,10

CONTRATADA: GIULE ANE DE BORBA PEREIRA
CPF: 069.851.099-26

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	73242	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária máxima de 40 horas semanais. **GIULE ANE DE BORBA PEREIRA**	MÊS	01	2.115,10	2.115,10

CONTRATADA: MARIANA MANZONI SEERIG
CPF: 049.126.859-92

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	73243	Serviço de MÉDICO para combate ao COVID-19, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária máxima de 20 horas semanais. **MARIANA MANZONI SEERIG**	MÊS	01	6.646,21	6.646,21

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020	R$ 10.876,41

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e especificamente no artigo 4º das Lei Federal nº 13.979/2020.

Considerando a pandemia de Coronavírus que é um vírus que causa infecção respiratória e é transmitido, por pacientes sintomáticos e assintomáticos, através de gotículas de saliva ou muco, principalmente através de tosse e espirros e ao passar a mão contaminada em olhos, nariz e boca.

Considerando que o COVID - 19 é considerado mais contagioso que outros vírus como o da influenza e está se disseminando rapidamente pelo mundo, até a presente data já atingiu

vários países, inclusive o Brasil tendo casos confirmados em todos os estados e os números de casos suspeitos e confirmados crescendo rapidamente.

Considerando que os profissionais de saúde são os mais expostos ao vírus, devido ao contato recorrente com pacientes suspeitos e confirmados.

Considerando o protocolo de manejo clinico do coronavírus (COVID -19) na atenção primária a saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, " o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves- cerca de 80%- a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 05% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme faixa etária e condições clinicas associadas". A taxa de letalidade aumenta conforme aumenta a idade chegando a 14,8% em pacientes acima ou igual a 80 anos.

Considerando que a taxa de letalidade pode depender do acesso e qualidade dos cuidados de saúde e de medidas preventivas.

Considerando a necessidade das ações preventivas e corretivas serem realizadas o mais rápido possível, para preservar a vida da população. Ações como orientação da população, esclarecimento de dúvidas, adequação de espaços físicos, fornecimento de EPI's para segurança dos funcionários e disponibilização de material hospitalar, limpeza, higienização entre outros, para as Unidades de Saúde e locais de atendimento e orientação.

Considerando que estão sendo realizadas simultaneamente as seguintes ações: Central de Atendimento para tirar dúvidas, barreiras em quatro acessos da cidade, para orientação e coleta de dados para posterior acompanhamento, Central para Acompanhamento e Monitoramento de Pacientes que tiveram contato ou viajaram para cidades ou países com casos confirmados, confecções de material explicativo, fornecimento de EPI's para funcionários, treinamento, contratação de profissionais temporários (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem), confecção de jalecos, toucas e mascaras de TNT por voluntários.

Considerando que não há concurso vigente para os profissionais de saúde necessários ao atendimento da demanda de prevenção e combate ao COVID-19, assim como alguns profissionais do quadro próprio do Município tiveram que ser dispensados por estarem no grupo de risco dos efeitos do Corona vírus.

Com isso faz-se necessário a dispensa emergencial para contratação direta de profissional de saúde consistente em 1 (uma) técnica em enfermagem e 1(uma) médica.

O valor para a contratação é baseado no piso fixado no Plano de Cargos do Município para cada respectiva categoria.

A escolha dos profissionais objeto do presente Termo de Referência foi efetuada através de seleção simplificada de análise de currículos e entrevistas, mediante convocação realizada pelas redes sociais, sendo que o contato foi feito através do e-mail pmbeltrao@gmail.com.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R$
20203	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.34.00.00	1019	5.100,00
20213				1020	0,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados ao Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e especificamente no artigo 4º das Lei Federal nº 13.979/2020, é de parecer favorável a contratação das profissionais de enfermagem e técnicos e enfermagem a seguir: **MARIELA CINTIA KNETSIKI**, CPF Nº 059.079.999-18, residente na Linha Sede Gaudino, nº 670, Comunidade Nova Concórdia, na Cidade de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.609-000, **GIULE ANE DE BORBA PEREIRA**, CPF Nº 069.851.099-26, residente na Rua João Dalla Vechia, nº 120, na Cidade de Francisco Beltrão – Pr., CEP 85.604-150 e **MARIANA MANZONI SEERIG**, CPF: 049.126.859-92, residente no Bairro Industrial, Casa nº 570, CEP 85.601-270, na Cidade de Francisco Beltrão - Pr.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2020.

Samantha Marques Pecoits
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 46/2020, em 29 de abril de 2020.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal